

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 035/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 29 e 30/11/2018, do Edital de Inscrição n.º 023/2018-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 11/12/2018;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2018;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000473;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2019:

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, **Dr. ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA Membro